



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 230 / 2025

Indica a criação da **Câmara Jovem** no município, com o objetivo de promover a educação cidadã, incentivar a participação dos jovens na política e fortalecer a formação de futuras lideranças.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando A **Câmara Jovem** é um projeto que visa aproximar os estudantes do funcionamento do Poder Legislativo, proporcionando experiências práticas sobre democracia, cidadania e o papel dos vereadores. A iniciativa já é adotada em diversos municípios brasileiros, permitindo que jovens participem ativamente da vida política, propondo ideias, discutindo temas relevantes para a juventude e compreendendo a importância do envolvimento cívico.

Com a implementação desse programa, os estudantes do ensino fundamental e médio poderão vivenciar a rotina do Legislativo Municipal, realizar sessões simuladas e debater temas de interesse da comunidade. Além disso, a Câmara Jovem contribui para despertar o interesse dos jovens pela política de forma responsável e ética, preparando futuras lideranças engajadas no desenvolvimento da sociedade.

Diante da importância da iniciativa, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação da **Câmara Jovem** em nosso município, garantindo um espaço de aprendizado e participação ativa dos estudantes na política local.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de Fevereiro de 2025.

CARINA BLASCKE

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br